

Petros recupera rentabilidade a partir de abril – A queda na rentabilidade dos investimentos da Petros, decorrente da crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), já foi recuperada pela entidade a partir de um trabalho intenso de adaptação das carteiras. Com um movimento estratégico para aproveitamento das oportunidades, o rendimento já vem apresentando melhora, com alta de 3,52% em abril, de 2,91% em maio e de 2,99% em junho, de acordo com a prévia do último mês.

Assim, a Petros já conseguiu reduzir em nove pontos percentuais a rentabilidade negativa acumulada no primeiro semestre de 2020, indo de -14,20% em março, para -5,87%, em junho. No resultado acumulado em 12 meses até junho, os números já são positivos em 0,92%. Já considerando um horizonte de 18 meses, a rentabilidade está em 12,67%. “O resultado comprova a decisão acertada do time de gestão, que desde o início da crise vem acompanhando de forma permanente o mercado e revisando cenários para adotar as melhores estratégias e conseguir recuperar a rentabilidade dos planos”, destacou o Diretor de Investimentos, Alexandre Mathias.

A renda variável, componente que mais sofreu com a crise, tem tido importante papel na recuperação. Os ativos alocados neste segmento registraram forte alta nos três meses seguintes após a queda de março. A rápida recuperação dos investimentos geridos pela Petros pode ser atribuída também à revisão do modelo de gestão de ativos feita no fim de 2019, que possibilitou à fundação um melhor posicionamento em cenários de crise. A fundação também investe em maior proporção em títulos públicos federais emitidos pelo Brasil, que têm baixo risco de crédito, e possui ações sólidas de empresas consolidadas.

RS-Prev oferece plano para municípios gaúchos – O Plano RS-Municípios foi lançado esta semana e será administrado pela RS-Prev. A partir dele, os municípios gaúchos podem firmar um convênio de adesão com a fundação e instituírem o regime de previdência complementar a seus servidores públicos titulares de cargo efetivo. A alternativa ajuda a viabilizar o cumprimento da Emenda Constitucional nº 103, que determina aos entes públicos que possuem regimes próprios de previdência social instituírem, até novembro de 2021, os seus regimes de previdência complementar.

O RS-Municípios é um plano multipatrocinado, com patrocínio a cargo de cada município que firmar convênio de adesão com a fundação. O plano já está aprovado pela Previc e acessível aos 497 municípios do Rio Grande do Sul, sendo que o município de Não-Me-Toque firmou convênio de adesão com a RS-Prev em meados de 2019 e estava apenas aguardando a aprovação do plano pela autarquia federal. “Por questões de escala, é difícil para as gestões municipais criarem suas próprias entidades e administrarem os seus próprios planos de previdência complementar. Porém, com o alicerce da RS-Prev, cujo plano estadual já atende mais de mil servidores do estado do Rio Grande do Sul, a adesão ao plano RS-Municípios torna-se uma estratégia acessível”, diz Danielle Silva, Diretora Presidente da RS-Prev.

Mais Previdência prorroga suspensão de pagamento de empréstimos – A Mais Previdência irá prorrogar a oferta de suspensão do pagamento das parcelas de empréstimos com contratos vigentes por mais três meses, alcançando os vencimentos de setembro, outubro e novembro. “Entendemos que os nossos participantes precisam de mais essa ajuda da nossa parte, já que ainda estão sofrendo os impactos da crise social e econômica decorrente da pandemia de COVID-19, com destaque para as consequências da Medida Provisória que permite a redução de salário e jornada ou até a suspensão do contrato de trabalho. O nosso objetivo é sempre apoiá-los dentro das condições legais, respeitando a manutenção da solidez dos planos geridos pela nossa entidade”, diz Fernando Dias, Diretor de Administração e Benefícios.

A prorrogação, válida exclusivamente para participantes ativos, autopatrocinados e BPD, é automática. Os participantes que já tiverem feito o pedido de suspensão referente aos meses de junho, julho e agosto não precisam preencher qualquer formulário online correspondente. Já os participantes que optaram pela suspensão do pagamento das parcelas de empréstimos na 1ª

concessão, e não querem prorrogar a suspensão por mais três meses, devem comunicar a fundação.

Fonte: Abrapp em Foco, em 23.07.2020